



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Setor de Expediente

PROJETO DE LEI Nº 063/2017.

CONCEDE. Título de cidadania honorária ao Senhor Gentil Reinaldo Cordioli Filho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA**, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Honorária de Palhoça ao Senhor Gentil Reinaldo Cordioli Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2017.

EDEMIR NIEHUES
Vereador